



DESPACHO DA DIRETORIA
Em 13 de agosto de 2010

Nº 36 - A Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, e na Portaria Normativa nº 4, de 05/08/2008, considerando o Conceito Preliminar de Cursos - CPC dos cursos em questão, decide pelo deferimento das solicitações de Renovação de Reconhecimento, constantes dos processos abaixo:

Processo e-MEC nº	IES mantida / Instituição mantenedora	Curso
20073895	Instituto Superior Tupy / Sociedade Educacional de Santa Catarina	Fabricação Mecânica
200805201	Instituto Federal Sul-Rio-Grandense / Ministério da Educação	Gestão da Produção Industrial
200810772	Universidade Tecnológica Federal do Paraná / Ministério da Educação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
200814216	Universidade Tecnológica Federal do Paraná / Ministério da Educação	Automação Industrial
200814896	Universidade Tecnológica Federal do Paraná / Ministério da Educação	Radiologia
200801839	Faculdade de Tecnologia Thereza Porto Marques / Associação Cultural e Educacional Porto Marques /	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
200803617	Universidade Paranaense/ Associação Paranaense de Ensino e Cultura	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
200803618	Universidade Paranaense/ Associação Paranaense de Ensino e Cultura	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
200805321	Universidade Anhanguera / Anhanguera Educacional S.A.	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
200904576	Universidade Federal do Paraná / Ministério da Educação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
200904710	Universidade Federal do Paraná / Ministério da Educação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas

MARCELO MACHADO FERES
Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.027, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada por meio da Resolução CNE/CES nº 5, de 6 de agosto de 2009, considerando o disposto no artigo 10 do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, no art. 57, inciso VI da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e tendo em vista o Relatório nº 29/2010-MEC/SESu/DESUP, resolve:
Art. 1º Aditar os atos de credenciamento das Instituições de Ensino Superior conforme relacionadas em anexo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

ANEXO

Processo SIDOC	Denominação Anterior	Nova Denominação	Mantenedora	Dados de Criação da IES	Endereço da IES
23000.010724/2010-47	Faculdade Bandeirantes	Faculdade de Ribeirão Preto	Associação Bandeirantes de Ensino	Portaria MEC Nº 44, de 06/01/2000, Publicada em 10/01/2000.	Rua Saldanha Marinho, 915, Centro, Ribeirão Preto - SP. CEP 14.010-060
23000.010727/2010-81	Faculdade de Educação, Ciência e Tecnologia	Faculdade Noroeste	Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda.	Portaria MEC 1.389 de 14/11/20088, publicada em 17/11/2008.	Av. Mangalo 2385, Qd. 21/216, Lt. 34, Goiânia - GO. CEP 74475-115.

PORTARIA Nº 1.028, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pela a Resolução CNE/CES nº 5, de 6 de agosto de 2009, considerando o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e tendo em vista o Relatório nº 28 - DESUP/SESu/MEC - 2010, resolve:
Art. 1º Aprovar as unificações de mantidas, conforme planilha anexo, na forma de aditamento aos atos de credenciamento, nos termos do § 4º do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006.
§ 1º As Instituições de Ensino Superior solicitantes, assumem responsabilidade integral pelos cursos em funcionamento e regularmente autorizados nas instituições unificadas neste ato, garantindo a manutenção da qualidade dos mesmos, a continuidade de sua oferta e a manutenção de todos os registros acadêmicos, sem prejuízo para os alunos regularmente matriculados.
§ 2º Declaram-se extintas as Instituições de Ensino Superior unificadas às respectivas Instituições solicitantes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

ANEXO

Processo	Mantenedora	Instituição de Ensino Superior solicitante	Instituição de Ensino Superior unificada à solicitante	Denominação da Instituição de Ensino Superior após a unificação de mantidas	Endereço da sede da Instituição após a unificação de mantidas
20080000022	Sociedade Educacional de Santa Catarina, CNPJ: 84.684.182/0001-57	Instituto Superior Tupy de Florianópolis (3758)	Centro de Educação Superior Única - UNICA (1089)	Centro de Educação Superior Única - UNICA (3758)	Rua Salvatina Feliciano dos Santos, 525, Itacorubi - Florianópolis - SC
20070003952	Fundação Francisco de Assis, CNPJ: 03.760.257/0001-30	Instituto Superior de Educação do Sul da Bahia - ISESB (1790)	Faculdade do Sul da Bahia (1715)	Faculdade do Sul da Bahia (1790)	Rua Sagrada Família, 120, Bela Vista - Teixeira de Freitas - BA
20080001720	Sociedade Educacional do Vale do Itapocu, CNPJ: 03.819.722/0001-60	Faculdade Metropolitana de Guaramirim (1777)	Faculdade de Tecnologia FAMEG - FAMETEC (3982)	Faculdade Metropolitana de Guaramirim (1777)	Rodovia Br 280 Km 60, Imigrantes - Guaramirim/SC
20080002978	Fundação Educandário Santarritense, CNPJ 24.492.860.0001-58	Faculdade de Administração e Informática (166)	Instituto Superior de Educação Santa Rita do Sapucaí - ISE (3152)	Centro de Ensino Superior em Gestão, Tecnologia e Educação (166)	Av. Antonio de Cassia, Nº 472. C.P. 53, Bairro Jardim Sto Antonio, Sta Rita do Sapucaí - MG
20080003388	Associação Educacional do Vale do Jurumirim, CNPJ 02.330.820/0001-77	Faculdade Eduvale de Avaré (1322)	Faculdade de Tecnologia Eduvale - Avaré (4033)	Faculdade Eduvale de Avaré (1322)	Avenida Prof. Misael Euphrasio Leal, Nº 265, Jardim América, Avaré- SP
20080003390	Instituto Educacional do Estado de São Paulo, CNPJ 63.083.869/0001-67	Faculdades Integradas Teresa Martin (416)	Faculdade Renascença (459)	Faculdade de São Paulo (416)	Rua Antonijeta leitão, Nº 129, Freguesia do O, São Paulo- SP
20080003391	Associação Teresinense de Ensino S/C, CNPJ 34.965.491.0001-27	Faculdade Santo Agostinho (1131)	Instituto Superior de Educação Santo Agostinho de Teresina (2088)	Faculdade Santo Agostinho (1131)	Av. Valter Alencar, Nº 665, Sul, São Pedro, Teresina- PI, CEP 64019-625
20080003446	União Educacional Cândido Rondon, CNPJ 24.771.792/0001-66	Instituto Superior de Educação de Campo Verde (2389)	Faculdade de Campo Verde (2395)	Faculdade Cândido Rondon de Campo Verde (2389)	Av. Brasília, 1010, Centro, Campo Verde - MT
20080001976	UNIPAM - União de Ensino Superior Paulo Martins, CNPJ 03.619.353/0001-62	Faculdade de Administração Escola Superior Professor Paulo Martins (1661)	Instituto Superior de Educação Paulo Martins (2580)	Escola Superior Professor Paulo Martins - Sobradinho (1661)	Quadra 04, Área Reservada 01, RA V, s/n, Sobradinho - DF